

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

### **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONSTANTE DA CARTA CONVITE 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047º/2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às 15h 00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Avenida Apiniano José Alves, 11, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria n.º 220/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos membros infra-assinado, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência de Alessandra Manuela Vieira Alexandre, declinado para apreciar, analisar e julgar a **CARTA CONVITE n.º 003/2022**, Processo n.º 047/2023, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para fornecimento de e Material de Escritório e expediente, destinados as Atividades das diversas Secretarias deste Município. O edital foi publicado no Diário Oficial Próprio do Município e Mural desta Prefeitura, Embora sido publicado, foram convidadas as seguintes empresas: A **PAPELARIA BARRETO E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 34.101.857/0001-10, Com sede na Rua Castro Alves, 28, Centro, Santana/BA, Representada por Edivaldo Barreto Pereira, portador do CPF: 369.289.415-53, **ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.880.510/0001-54, Com sede na Rua Sete de Setembro, Santana/BA, Representada por Péricles Oliveira Conceição, Solteiro, portador do CPF 004.112.461-86 e a empresa **LIDER COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA**, com sede na Rua Nilo Peçanha, 41, Térreo, Centro, Santa Maria da Vitória/BA, inscrita no CNPJ 05.472.828/0001-66, Representada por Seu proprietário José de Queiroz M. Sobrinho

Aberto os trabalhos estando todos em acordo com Art. 22.

#### **São modalidades de licitação:**

*§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.*

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

A Senhora Presidente solicitou que se identificassem para o credenciamento, após o credenciamento foi recebido, tendo sido recebido os envelopes das empresas devidamente credenciadas, Foram solicitados os envelopes do N.º 1 – “DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO”,

- 1- **PAPELARIA BARRETO E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 34.101.857/0001-10;
- 2- **ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.880.510/0001-54,
- 3- **LIDER COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA**, inscrito no CNPJ 05.472.828/0001-66;

Tendo à abertura dos envelopes de Habilitação e estão todos devidamente habilitados em nada a constar foram solicitados os envelopes de de N.º 02 – “ PROPOSTA DE PREÇO ”.

Abrindo os envelopes referente à **PROPOSTA DE PREÇOS** foram apresentados os valores da seguinte Maneira:

- 1- **LIDER COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA**, inscrito no CNPJ 05.472.828/0001-66;

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

R\$ 170.860,10 (cento e setenta mil oitocentos e sessenta reais e dez centavos).

**2- ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ 10.880.510/0001-54,**

R\$ 172.430,55 (cento e setenta e dois mil quatrocentos trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

**3- PAPELARIA BARRETO E SILVA LTDA, Inscrita no CNPJ Sob nº 34.101.857/0001-10;**

R\$ 173.358,50 (cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

Encerrada a rodada de propostas, A empresa **1-LIDER COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA, Inscrito no CNPJ 05.472.828/0001-66**, Apresentou as propostas de menor valor, não tendo manifestações de participantes e Nada mais a declarar e concordando com os valores apresentados, A Presidente da Comissão informa que a fase de proposta está encerrada e sobre a mesma não cabe mais recurso.

A presidente da Comissão dá andamento ao procedimento da Carta Convite e registra o valor cotado do participante informando o preço ofertado conforme abaixo:

**LIDER COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA, Inscrito no CNPJ 05.472.828/0001-66;**

R\$ 170.860,10 (cento e setenta mil oitocentos e sessenta reais e dez centavos).

Tendo conteúdo rubricado após visto e nada mais a declarar. Prosseguindo para o término, a Presidente junto com os Membros da Equipe declarou a mesma como vencedora deste certame.

Na oportunidade resolve a senhora PRESIDENTE DE LICITAÇÃO JUNTO COM OS MEMBROS, adjudicar a licitação e encaminhar os autos do procedimento para que haja a manifestação da autoridade superior sobre a homologação do certame.

### LICITANTES:

**PAPELARIA BARRETO E SILVA LTDA**

**Inscrita no CNPJ Sob nº 34.101.857/0001-10**

Edivaldo Barreto Pereira

**LIDER COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA**

**Inscrito no CNPJ 05.472.828/0001-66**

José de Queiroz M. Sobrinho

**ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Inscrita no CNPJ 10.880.510/0001-54,**

Péricles Oliveira Conceição

### COMISSÃO:

**Alessandra Manuela v. Alexandre**

Presidente

**Vilma Borges de Araújo**

Membro

**Giltemar Matos dos Santos**

Membro

---

## ATOS OFICIAIS

---